

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 551/2011 de 26 de Maio de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-359, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 223.362,57€ (duzentos e vinte e três mil trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos) á Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, a transferir por duodécimos no montante de 18.613,55€ (dezoito mil seiscentos e treze euros e cinquenta e cinco cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens Especializado.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.